

OS ARRANJOS DAS POLÍTICAS TERRITORIAIS NO ESTADO DA BAHIA

Armando Fornazier¹
Mireya Eugenia Valencia Perafán²

Resumo

O objetivo do trabalho é verificar a evolução da política territorial no estado da Bahia. Utiliza-se para isso de pesquisa bibliográfica, documental e pesquisa de campo. A análise mostra que na Bahia a política territorial estadual começou junto com a política territorial federal, porém, em um primeiro momento com uma maior articulação da sociedade civil do que com o Governo Estadual. Com o tempo, o nível estadual foi criando novas institucionalidades por meio de decretos e leis. Uma das ações mais recentes é o incentivo aos Consórcios Públicos para executar as ações, porém, o espaço participativo continua sendo o Colegiado Territorial. Nos diversos territórios da Bahia, os Consórcios Públicos já vêm captando um grande montante de recursos que são geridos além dos limites de cada município e principalmente nos pequenos municípios a gestão compartilhada pode permitir uma melhor otimização desses recursos, porém, esses novos arranjos podem alterar os poderes locais e gerarem conflitos, para verificar isso caberia mais pesquisas de campo nos territórios.

Palavras-chave: Federalismo. Participação Social. Políticas Territoriais. Consórcios Públicos.

THE ARRANGEMENTS OF TERRITORIAL POLICIES IN THE STATE OF BAHIA

Abstract

The objective of this study is to verify the evolution of territorial policy in Bahia. It used to this bibliographical research, documentary and field research. The analysis shows that in Bahia state territorial policy began with the federal territorial policy, however, at first with a greater articulation with civil society than with the State Government. Over time the state level has been creating new institutions through decrees and laws. One of the most recent actions is the incentive for Public Consortia to perform the actions, however, participatory spaces as the Territorial Collegiate remain the space of social participation in the territories. The Public Consortia already comes capturing a large amount of resources that are managed beyond the limits of each municipality and especially in small municipalities shared management can enable better optimization of these resources, however, these new arrangements can change the local powers and generate conflicts, to check it would fit more field research in the territories.

Keywords: Federalism. Social Participation. Territorial Policies. Public Consortia.

Recebimento: 7/4/2018 • *Aceite:* 2/5/2018

¹ Doutor em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Professor da Universidade de Brasília (FAV/UnB), Brasília, Distrito Federal, Brasil. E-mail: armandouenf@yahoo.com.br

² Doutora em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília. Professora da FAV/UnB. Professor da Universidade de Brasília (FAV/UnB), Brasília, Distrito Federal, Brasil. E-mail: mireya@unb.br

Introdução

A partir da Constituição brasileira de 1988 se estabelece um novo marco para a formulação e gestão de políticas públicas criando-se uma série de mecanismos que favorecem a participação da sociedade civil. Com o tempo, novas políticas vão sendo criadas e procuram incorporar estes mecanismos. Para o meio rural, este é o caso, por exemplo, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) que, criado em 1996 (BRASIL, 1996), estrutura-se em diferentes modalidades sendo, uma delas, a de infraestrutura e serviços. Para a gestão do Programa e acesso aos recursos, as prefeituras precisavam elaborar um Plano de Desenvolvimento Rural e criar os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) como relatam Abramovay & Veiga (1999). Essa modalidade do PRONAF surge com o objetivo de atender a municípios predominantemente rurais com infraestrutura para a produção e comercialização de produtos agropecuários (pontes, estradas, agroindústrias, entrepostos).

A execução desta modalidade de infraestrutura e serviços do PRONAF como a operação dos CMDRS foram amplamente avaliados indicando, entre outros aspectos, a inadequação dos municípios como escala espacial para se pensar e implementar políticas públicas para o desenvolvimento rural (DELGADO; LEITE, 2015). Com a criação, em 2003, da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT), dentro do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), passa-se a utilizar de políticas que são executadas nos territórios rurais de identidade conformados pela agregação de municípios. Esta escala intermediária para a ação pública visa a articulação de políticas públicas além dos limites de cada município e a diminuição dos bloqueios gerados pelas baixas capacidades técnico-administrativas dos entes municipais para a execução das mesmas. O PRONAF infraestrutura e serviços desenvolve-se como a linha orçamentária do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PRONAT) o qual inicia sua implementação com a constituição dos territórios chamados de Identidade.

Além dos objetivos mais imediatos antes indicados, com esta perspectiva territorial busca-se reduzir a pobreza, bem como estimular as formas de organização coletiva, a conservação dos recursos naturais e a visão mais integrada dos espaços rurais e urbanos (HESPANHOL, 2010). Assim, esperava-se que sob esse enfoque fosse superada a discussão setorial de políticas agrícolas avançando tanto na intersetorialidade como na multisetorialidade evidenciada, esta última, pelas relações rurais urbanas referenciadas por autores como Carneiro (1998) e Graziano da Silva (1996).

Uma das inovações institucionais geradas por este Programa é a criação de espaços de participação incorporando as demandas de uma ampla diversidade de povos e comunidades tradicionais rurais na gestão da política pública (DELGADO; LEITE, 2015). Estruturam-se dessa forma os colegiados territoriais nos quais participam representantes da sociedade civil e do poder público o que configura arranjos institucionais, no sentido de Gomide e Pires (2014), cujo objetivo principal é gerir a política territorial para o desenvolvimento rural na base da coordenação de atores e interesses.

Em 2008, visando a avançar na articulação de políticas públicas nestes espaços rurais, cria-se o Programa Territórios da Cidadania que focaliza sua intervenção em territórios selecionados conforme algumas características como índices de desenvolvimento, prevalência do rural, entre outras. O trabalho dos colegiados territoriais se faz, ainda, mais complexo, pelo volume de recursos financeiros ofertados desde o nível Central numa matriz que inclui cerca de 180 ações de 19 Ministérios. Apesar do caráter inovador desta estratégia e dos arranjos constituídos, o processo de protagonismo social territorial (BONNAL; CAZELLA; DELGADO, 2011) encontra uma série de limitações que bloqueiam o avanço desta perspectiva. É indiscutível, como o afirma Favareto (2015, p. 276), que a “retórica territorial abrange uma série de agentes” o que, à sua vez, permite no momento atual uma discussão muito mais qualificada para tentar avançar num verdadeiro enfoque territorial para o desenvolvimento rural.

As limitações da intervenção dos CMDRS para gerir a modalidade de infraestrutura e serviços do PRONAF como indicadas por, Abramovay em 2001, são similares às que, quinze anos depois evidenciam-se nos Colegiados Territoriais. Em termos do protagonismo social territorial podem ser identificadas duas limitações. Uma delas é o caráter setorial das demandas e ações de caráter agrícola ou agropecuário com uma limitada visão do desenvolvimento rural e outra é a centralidade que ganham os segmentos representativos da agricultura familiar o que, de um lado é avaliado como positivo pela sua histórica marginalização na execução de políticas públicas, mas do outro como limitante por restringir o desenvolvimento rural a um único setor.

De outro lado, em termos de capacidades técnico-administrativas estes arranjos também evidenciam sérias limitações para a gestão dos recursos públicos. Por serem instâncias de participação deliberativas e consultivas identificam as demandas e priorizam a elaboração de projetos, mas a contratação e execução destes fica a cargo das administrações municipais. Quebra-se assim o ciclo da gestão social que implicaria, não só o planejamento das ações, organização e a coordenação dos atores e interesses, mas o controle social da intervenção que se compromete no momento que a prefeitura toma para si a execução do contrato. Neste momento, além de regressar à escala municipal, aparecem novamente as limitações dos entes municipais com sua “reduzida capacidade de geração de processos sociais, econômicos, políticos, culturais endógenos que viabilizem e sustentem, ao longo do tempo, no desenvolvimento rural nesta escala de intervenção” (DELGADO; LEITE, 2015, p. 246).

Essas dificuldades são igualmente evidenciadas por Araújo (2010) que acrescenta problemas relacionados com o diálogo entre os entes federativos (União, Estados e Municípios), mas mostrando o caso da Bahia como exemplo de construção de arranjos institucionais para superar tais limitações. Especificamente, refere-se ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial (CEDETER) e aos consórcios municipais.

Dessa forma, o objetivo desse trabalho é verificar a evolução da política territorial estadual na Bahia e suas relações com as políticas territoriais do Governo Federal (Territórios Rurais e da Cidadania). Para isso, utiliza-se de pesquisa bibliográfica, documental e pesquisa de campo. Em relação à pesquisa de campo contou com entrevistas na Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN/BA) no mês de agosto de 2015. A proposição desse texto é relatar mais a política em seu nível estadual mostrando a evolução das ações, novas institucionalidades, desafios, ajustes e novas ações.

Bahia: A perspectiva da ação pública nos territórios

Assim como na política federal dos territórios rurais, no Estado da Bahia os territórios são considerados como uma escala de implementação de políticas públicas diferenciadas. A agregação de municípios que conformam os territórios busca fortalecer os laços de proximidade entre pessoas, grupos sociais e instituições (DELGADO; LEITE, 2011) para o planejamento e execução de ações públicas para o desenvolvimento territorial. Conforme o MDA (2005, p.9), viu-se como necessário “redefinir o enfoque do planejamento para âmbito territorial, permitindo uma visão mais integradora de espaços, agentes, mercados e das políticas públicas”.

Para o caso da Bahia o governo estadual buscou inserir a perspectiva territorial nas políticas públicas no mesmo período que era discutido o PRONAT (nível federal). Dessa forma, em articulação com o MDA e sua Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT), iniciam-se em 2003 os trabalhos de identificação dos Territórios de Identidade imprimindo à política territorial na Bahia uma dinâmica muito particular (ROCHA, 2010). No período 2002/2003 foi realizada uma pesquisa no estado, pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), resultado de uma demanda específica para apoio à formulação do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (PNDRS) com a Cooperação Técnica entre o Instituto Interamericano para a Agricultura (IICA) e o MDA. Rocha (2010) relata que a pesquisa teve como objetivo a identificação e a classificação de territórios ou projetos territoriais no estado. Assim, com base nessa proposta inicial, entre julho de 2003 e abril de 2004, a SDT realizou na Bahia três eventos denominados “Oficina Estadual de Construção da Estratégia para o Desenvolvimento Territorial”, com o objetivo de sensibilizar e mobilizar os atores sociais.

Segundo Barbosa e Alencar (2007) em 2003 ocorreu a I Oficina de Construção da Estratégia de Desenvolvimento Territorial em Salvador representando o início do processo de sensibilização, mobilização e organização, em nível estadual, das diversas instituições e agentes regionais, para apropriação (planificação) de conceitos e do processo de desenvolvimento territorial. Os autores ainda relatam que:

Até a realização da II Oficina, e mesmo da III Oficina Estadual, as ações se limitaram à delimitação e legitimação, à época, dos 24 territórios rurais baianos, além da criação (informalmente) da Coordenação Estadual de Territórios (CET) paralelamente ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), que não abarcava a participação efetiva dos movimentos sociais (BARBOSA; ALENCAR, 2007, p. 3).

Outro ponto interessante a se destacar do estudo feito por Barbosa e Alencar (2007) é a crítica feita pela plenária ao processo de construção do significado de território, pois, o mesmo foi feito com base no entendimento da SDT e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) que frisavam o viés econômico na definição de territórios. Assim, havia por parte dos participantes daquela plenária a reivindicação da necessidade de outras ações além do desenvolvimento econômico no desenvolvimento territorial. Outra crítica no relatório de acordo com os autores é que os temas colocados eram polêmicos, por exemplo, capital social, que cada organização entende da sua maneira e acrescentou um conceito importante que não foi colocado, o poder, pois, território é poder, território não existe sem poder político, poder local. Conforme Peráfan e Oliveira (2013, p.13):

O conceito de Território de Identidade dialoga de forma muito particular com a visão multidimensional do desenvolvimento, na medida em que as identidades são estabelecidas por um conjunto de elementos diversos: ambientais, sociais, culturais, econômicos e políticos. A realidade se impõe na caracterização do território de identidade e aponta para a necessidade de ser considerada na sua totalidade, na construção de soluções para o desenvolvimento territorial, valorizando a pluralidade dos atores e a multisetorialidade das políticas públicas.

As oficinas buscaram a interação com a política do Governo Federal. Barbosa e Alencar (2007) indicam que o Grupo de Trabalho (GT) transformou-se a partir da III Oficina Estadual na CET com o objetivo de ampliar a discussão sobre o PRONAT entre as representações de todo o Estado, alcançando mais ainda a sociedade civil. Nesse momento a composição se deu com 60% da sociedade civil e 40% do setor público, sendo 20% do Estado da Bahia e 20% da esfera federal. Na Memória de Reunião Barbosa e Alencar (2007) destacam como principais atividades o mapeamento no Estado e empreender ações para recomposição do CEDRS, órgão oficial do governo para coordenar o programa na Bahia.

A evolução das oficinas foi o caminho para institucionalizar o planejamento territorial como política de estado da Bahia:

...após a VI Oficina Estadual, o programa avançou muito, tendo inclusive forte repercussão junto ao novo governo do estado, motivo pelo qual foi adotada a territorialização proposta e validada como o espaço único para o planejamento na Bahia, chamada agora de Territórios de Identidade, num esforço em adequar a política federal às ações e objetivos do governo estadual que logicamente envolvem mais questões. Contudo, as discussões de como se dará exatamente a política estadual de território - se se vão adotar os recursos metodológicos etc - ainda não está definida. O papel da CET teoricamente está dividido com o da recém criada Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional (SEDIR), e ainda há pouco entendimento por parte dos técnicos de estado sobre o processo (BARBOSA; ALENCAR, 2007, p. 6).

Nos vários casos, verifica-se que, por um lado, existem ações da política territorial do Governo Federal através da SDT, mas, o Governo Estadual também busca uma atuação territorial e para isso visa a institucionalizar instâncias como a CET. Rocha (2010, p. 104 e 105) descreve que:

O ano de 2005 foi também marcado pela ampliação do debate da territorialização e pelo fortalecimento da articulação estadual. O processo de territorialização na Bahia é considerado de características muito peculiares, marcado pela participação da sociedade civil na identificação dos territórios. Um resultado disso é a própria criação da CET³ composta por membros da sociedade civil organizada e por representantes de órgãos públicos.

³ A CET tem o objetivo de conduzir e mediar toda a discussão em torno do desenvolvimento territorial rural no estado e, entre outras atividades, apontar prioridades de atuação, ajudar na definição e homologação da divisão territorial, acompanhar localmente a formação e implantação dos territórios e articular instituições, recursos e políticas públicas para implementar e desenvolver os territórios.

É importante registrar que esse processo de territorialização, coordenado pelo governo federal, acontece sem o apoio do governo estadual baiano, fato que torna mais relevante a mobilização da sociedade civil. Na realidade, a oposição no âmbito estadual acabou estimulando um grande apoio da SDT para a Bahia e um trabalho no sentido de maior articulação das organizações da sociedade civil, buscando superar as barreiras colocadas pelo governo carlista⁴. Assim, a criação da CET representou uma necessidade de inovação para a condução da política nesse contexto adverso. Vale destacar que a CET teve forte interlocução com o governo federal durante esse período, e nenhuma com o governo estadual (até a mudança de governo).

Em 2007 há mudanças no governo estadual. Assume o Governador ligado ao partido do Governo Federal – Partido dos Trabalhadores (PT), mudando, dessa forma, a interlocução estadual que antes era ligada ao carlismo (sucessores ligados ao grupo político de Antônio Carlos Magalhães). Conforme Rocha (2010, p. 105):

Em 2006, houve um primeiro consenso, com a identificação de 24 territórios. Entre os anos de 2006 e 2007, ainda ocorreu uma discussão sobre o mapa da territorialização, com a definição final de 25 territórios rurais identificados e mapeados. A partir de janeiro de 2007, no Governo Jacques Wagner (Partido dos Trabalhadores), são reconhecidos 26 territórios de identidade como unidades de planejamento do estado, incluindo a Região Metropolitana de Salvador (RMS). Os “territórios de identidade” revelam uma nova expressão para o desenvolvimento territorial no estado da Bahia, com a mudança do governo estadual.

Em relação à mudança na escala de atuação da política para o Território de Identidade, Borges e Serpa (2012, p. 35) escrevem que “a nova regionalização institucional implementada pelo governo do Estado da Bahia, a partir do ano de 2007, baseia-se em uma nova divisão regional para o espaço baiano, sustentada na ideia de “territórios de identidade”, em substituição às antigas regiões econômicas”.

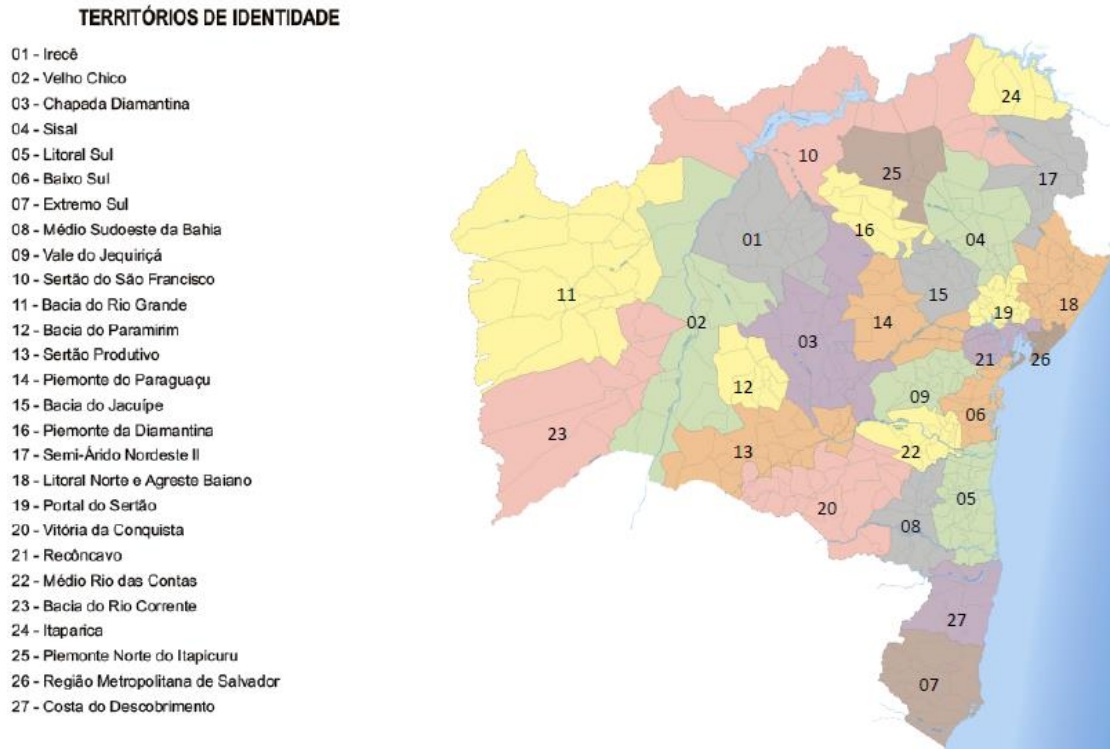
Além das Oficinas que permitiram critérios para definições dos territórios, outra ação adotada em busca da territorialização de políticas e maior interação com a sociedade civil foi o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) inserido em 2006 na Lei nº. 10.432 de 20 de dezembro (BAHIA, 2006), que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e cria o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Nessa Lei, define-se a bacia hidrográfica como a unidade territorial para o planejamento e o gerenciamento dos recursos hídricos.

Nessa política há a presença do órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo com a participação do Poder Público. Porém, principalmente no planejamento do estado da Bahia as ações são dirigidas aos chamados Territórios de Identidade. Conforme Perafán e Oliveira (2013, p. 17):

Desde 2007, o Governo da Bahia trabalha com a abordagem territorial e busca “identificar prioridades temáticas definidas a partir da realidade local, possibilitando o desenvolvimento equilibrado e sustentável entre as regiões”. Na Bahia existem, atualmente, 27 Territórios de Identidade, constituídos a partir da especificidade de cada região. Com base numa consulta popular as comunidades, a partir de seu sentimento de pertencimento e representações sociais, identificaram tais territórios, que são unidades de planejamento das políticas públicas do Estado.

A figura 1 mostra os 27 Territórios de Identidade do Estado da Bahia. Nota-se que diferentemente das políticas da SDT-MDA que a política territorial é direcionada para regiões com predominância rural, na Bahia todo o estado é abrangido por territórios, inclusive a Região Metropolitana de Salvador.

⁴ Nesse aspecto, também vale notar que alguns dos principais gestores da política na SDT eram da Bahia, fato que estimulava um maior interesse que essa política acontecesse no estado (*Ibidem*).

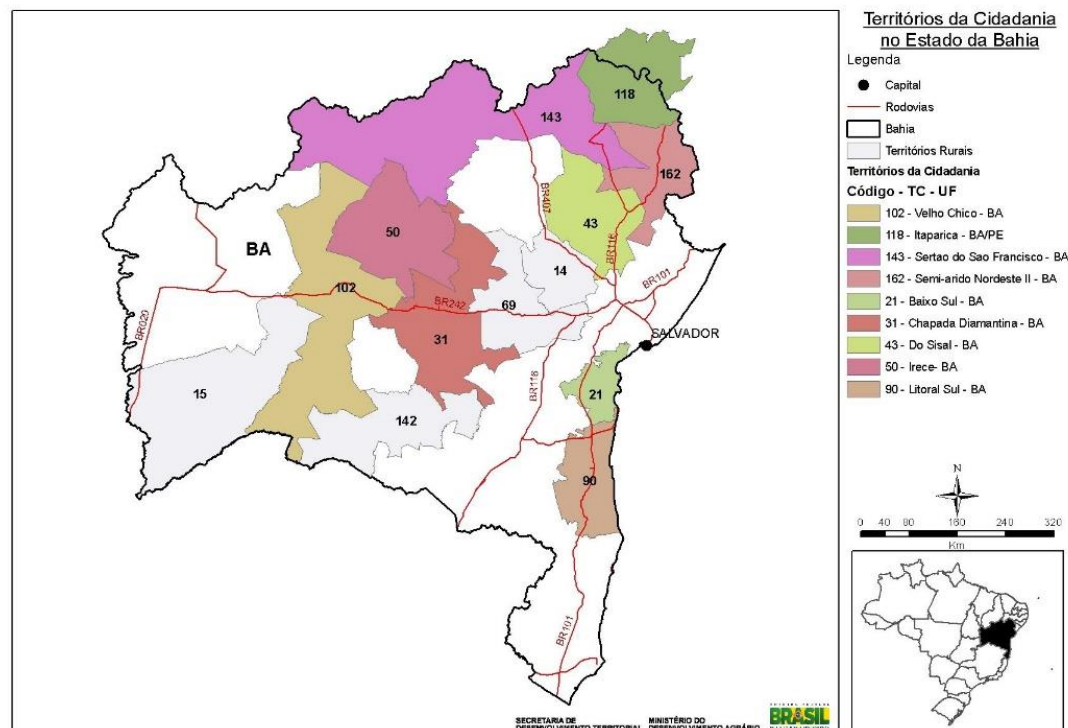
Figura 1: Territórios de Identidade do Estado da Bahia

Fonte: SEPLAN/BA (2015).

Como o território passa a ser uma ferramenta da administração pública, uma das formas do governo estadual “ouvir” as demandas e inseri-las no planejamento é através de oficinas. Segundo Rocha (2010, p. 106), “em 2007 ocorreram diversas oficinas nos territórios do estado para discussão do Plano Plurianual 2008-2011 (PPA), que foi denominado de PPA Participativo. Esse é o documento, no âmbito estadual, que reconhece o planejamento baseado na dinâmica territorial. Foram realizadas 18 plenárias nos territórios de identidade”.

Nos territórios o espaço participativo para promover o diálogo entre o poder público e a sociedade civil é o Colegiado Territorial de Desenvolvimento Sustentável (CODETER). Para Perafán e Oliveira (2013, p. 18) “a maior instância de representação na estratégia territorial é o Colegiado Territorial que foi implantado em todos os 27 territórios”.

Alguns territórios da política estadual também são territórios da política do Governo Federal (Rurais e da Cidadania) conforme a figura 2.

Figura 2: Territórios da Cidadania no Estado da Bahia

Fonte: SIT/MDA (2015).

Independente do tipo de Programa presente nesses territórios seja federal e estadual ou só estadual os Colegiados agrupam organizações da sociedade civil e do poder público com o objetivo de exercer a gestão social do desenvolvimento territorial. Segundo Perafán e Oliveira (2013, p. 21), “através da gestão social busca-se fortalecer as institucionalidades territoriais para facilitar a constituição de espaços de participação como principal referência para as iniciativas de desenvolvimento territorial”.

O Colegiado elabora o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável (PTDRS) e define a visão de futuro, os eixos estratégicos aglutinadores e os principais programas que pretendem colocar em execução no território (*Ibidem*). Segundo Rocha (2010), o Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável (PTDS), antigamente PTDRS, deve ser um instrumento norteador para pensar o desenvolvimento territorial, orientando programas e projetos a serem definidos em cada território.

Nos estudos das políticas territoriais em vários estados, Araujo (2010) verificou que é Secretaria de Agricultura ou de Desenvolvimento Agrário que comanda o processo, o que dificulta a integração de outras políticas, dado sua natureza setorial. Para a autora:

Um dos estados de maior avanço é a Bahia, onde existe um Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial (CEDETER) atuante, presidido pelo Secretário de Planejamento, e onde a opção pela territorialização das políticas estaduais parece bem firme. O exemplo baiano deixa a lição de que é preciso investir neste elo entre as políticas nacionais e locais (ARAÚJO, 2010, p. 210).

Assim, verifica-se que na Bahia o nível estadual foi criando mecanismos de institucionalizar várias ações no nível territorial e não apenas para o rural. Perafán e Oliveira (2013) relatam que O CEDETER foi instituído em 2010. Além disto, há uma Rede de Apoio, a CET como um espaço político de representações dos Territórios e de seus Colegiados. Os autores relatam que isso vem ampliando e legitimando o diálogo entre eles e as diversas instituições públicas. Ainda segundo os autores:

A CET é formada por representantes dos colegiados territoriais, por entidades da sociedade civil organizada e instituições públicas. Seu objetivo é

articular as ações de apoio ao processo de organização, planejamento e gestão dos Territórios de Identidade da Bahia, além de promover debates e negociações para ampliar o processo de articulação de políticas públicas. Como resultados desta estratégia podem-se citar o planejamento plurianual dos períodos 2008/2011 e 2012/2015 elaborados pelo Governo Estadual da Bahia definindo os Territórios de Identidade como principal unidade de intervenção. Para isto foram realizadas plenárias em todos os territórios. De forma complementar ao PPA foi criado o Conselho de Acompanhamento do Plano Plurianual (CAPP), constituído por representantes dos 27 territórios, com o objetivo de monitorar e acompanhar a execução do PPA e de realizar as Conferências Territoriais Setoriais. Isto tem permitido ampliar o debate do governo estadual com os territórios (PERAFÁN; OLIVEIRA, 2013, p. 16).

Nesse processo de territorialização das políticas estaduais um dos instrumentos adotados como interlocução entre Governo Estadual e sociedade civil são os Diálogos Territoriais. Rocha (2010, p. 106) descreve que “em 2010 foram realizados os chamados Diálogos Territoriais, seminários que ocorreram nos territórios de identidade, direcionados para o debate sobre os instrumentos de participação direta e de controle social nas políticas públicas estaduais”. Porém, Pomponet (2012) analisando os relatórios das plenárias relata que nesses Diálogos Territoriais realizados em 2010 que:

... um dos principais obstáculos enfrentados pelos Colegiados Territoriais era a ausência dos atores políticos com mandato, que mantém o hábito da intermediação parlamentar para reivindicar obras e serviços para os municípios, ignorando as instâncias territoriais. Com base em relatórios elaborados ao final dos “Diálogos Territoriais”, pode-se perceber que as presenças de prefeitos nas reuniões e eventos programados se limitam àqueles que estabeleceram vínculos com movimentos sociais ao longo de suas trajetórias políticas. Os demais, conforme pode ser apurado, não se opõem às atividades dos colegiados territoriais, mas também não manifestam apoio e, raramente, encaminham representantes para as reuniões (POMPONET, 2012, p. 61-62).

Assim, verifica-se que mesmo existindo os espaços participativos, a administração pública ainda está pouco presente nesse espaço e utiliza outros meios para adquirir recursos. No caso, o que se chama de intermediação parlamentar é o contato com políticos que possuem recursos para emendas parlamentares e repassam isso para os municípios e organizações sociais. Porém, mesmo com esses problemas, Pomponet (2012, p. 63) relata que “os Colegiados Territoriais foram fundamentais para consolidar os Territórios de Identidade como unidade de planejamento pelo MDA e, posteriormente, pelo Governo do Estado, já em 2007. O papel dos colegiados foi reforçado durante o PPA Participativo, com a mobilização complementar à iniciativa da Secretaria do Planejamento”. A isso acrescenta-se o fato de que no Plano Plurianual da Administração Pública Estadual, para o período de 2008-2011 estão estabelecidas, como obrigatórias, a realização de Audiências Públicas:

O encaminhamento dos Relatórios de Avaliação da Execução do PPA, não isenta a obrigatoriedade da realização de Audiências Públicas, onde o Executivo apresentará o desempenho da execução do plano e o seu redirecionamento, se for o caso, tomando sempre como referência a proposta inicial no tocante a Programas, Ações, Regionalização, Produtos e Quantitativos (BAHIA, 2007, § 2º).

Em 2014, este caminho percorrido pelo Estado da Bahia, institucionaliza-se mediante a Lei nº. 13.214 de 29 de dezembro de 2014 que dispõe sobre os princípios, diretrizes e objetivos da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia, institui o CEDETER e os CODETERs. Nesse marco regulatório registram-se os princípios norteadores da estratégia territorial no estado visando à “promoção do desenvolvimento territorial, democrático sustentável e solidário, através da participação social, da articulação e integração das políticas públicas e ações governamentais visando à melhoria da qualidade de vida da população” (BAHIA, 2014, Art. 4º). Também, define-se essa estratégia como referência para a elaboração do planejamento estadual (PPA, Lei de Diretrizes orçamentárias, Planos Territoriais), articulação de políticas públicas, ampla e plural

participação da sociedade e, por fim a criação de consórcios públicos ou outras formas cooperativas.

Assim, verifica-se que o território passa a ser pensado como unidade de planejamento e execução das políticas públicas levando em consideração a participação dos atores sociais. Na interlocução do Estado com os atores sociais o espaço participativo CODETER é o mecanismo utilizado na política territorial. Porém, como verificado por muitos trabalhos (MEDEIROS; DIAS, 2011; RAMBO et al., 2013; entre outros), o CODETER é um espaço que não possui institucionalidade de executar ações, dessa forma, uma das propostas da política territorial da Bahia é o incentivo aos Consórcios Públicos, pois, esses podem receber e operacionalizar recursos públicos.

Em relação aos Consórcios Públicos, esse mecanismo permite que a União, Estados e Municípios compartilhem ações por meio de um contrato entre esses entes federativos. Para Carlos e Trevas (2013, pg. 20):

Os consórcios públicos como arranjos institucionais, como instrumentos de cooperação e coordenação respondem a essa necessidade. A formação dos consórcios públicos decorre de um sofisticado marco legal expresso na Lei nº 11.107/2005. Além de oferecer segurança jurídica, fornece uma complexa arquitetura de gestão como garantia de efetividade e sustentabilidade ao empreendimento proposto. Essa questão é crucial, uma vez que o associativismo consorcial é anterior à lei de 2005.

Como indicado na introdução deste texto, as funções dos Colegiados são consultivas e estão orientadas pelas Resoluções Nº. 48, de 16 de setembro de 2004 (BRASIL, 2004) e Resolução Nº. 52 de 16 de fevereiro de 2005 (BRASIL, 2005). De igual forma, para o Programa Territórios da Cidadania o papel do Colegiado é de caráter consultivo e deliberativo, sendo um espaço de discussão e planejamento e execução das ações de controle social das políticas implementadas nos territórios. Na Bahia, segundo a SEPLAN (2015, s.n.):

O Colegiado Territorial de Desenvolvimento Sustentável (CODETER) é o fórum de discussão e de participação social presente em todos os Territórios de Identidade. Trata-se de um espaço de planejamento, cogestão e concertação de políticas públicas, programas e projetos. Cada Território de Identidade possui um colegiado, composto por representantes de organizações da sociedade, que representam toda a diversidade social do território, e de órgãos e instituições públicas municipais, estadual e federal. O CODETER tem composição paritária com, pelo menos, 50% da sociedade civil e o máximo de 50% do poder público. A consolidação dos colegiados significa a construção de políticas públicas de forma mais democrática, transparente e participativa.

Mesmo que cada Território de Identidade possa mudar a composição do percentual de participação entre Estado e sociedade civil no do CODETER, verifica-se que a norma é que pelo menos 50% da composição seja da sociedade civil. Os colegiados são espaços de interlocução entre Estado e Sociedade, porém, como relata Pomponet (2012), em alguns casos há pouca participação de atores políticos com mandato, em outros como destaca Rocha (2010), há falta de participação de alguns segmentos de movimentos sociais existentes no território. Assim, o espaço de participação está presente na política, mas, a questão de efetividade dessa participação se diferencia nos territórios de acordo com as diferenças de organização social, poder político e econômico, etc. Além disso, como relatado pela própria função dos colegiados, esse é um espaço que não tem a institucionalidade de operacionalizar políticas públicas, assim, mesmo quando o colegiado decide na utilização de um recurso, muitas vezes há a necessidade de arranjos político-administrativos para operacionalizar essa ação. Dessa forma, a política territorial da Bahia tem inserido no debate atual o incentivo à formação de Consórcios Públicos nos Territórios como relatado na entrevista de um gestor segundo Borges e Serpa (2012, p. 49):

Segundo Benito Juncal, da SEPLAN, o PPA participativo apresenta rubricas muito amplas, e deverá ser fortalecido para garantir a consolidação da política de descentralização em direção aos municípios, fomentando a formação de consórcios públicos: “Então ajudamos as prefeituras, vamos até

elas e explicamos o que é o consórcio, damos assistência até o consórcio se registrar”.

Assim, como verificado na entrevista de um gestor da política estadual, o consórcio público passa a ser incentivado como mecanismo da gestão pública. Essa função dos consórcios públicos é discutida por Dallabrida (2010, p. 177) ao destacar que:

é necessário salientar que os consórcios intermunicipais não são a única forma de cooperação interfederativa. Destacam-se, dentre outros, os convênios e as associações municipais, as microrregiões, as regiões metropolitanas e as redes de municípios. Em tese, o consórcio atua como instrumento de descentralização administrativa.

No caso de acesso aos recursos públicos como os do Programa de Infraestrutura para Territórios Rurais (PROINF) do Governo Federal é possível apresentar propostas de projetos de infraestrutura rural para os Territórios Rurais e da Cidadania órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal e Consórcios Públicos. Bronzo (2006) destaca o papel dos Consórcios Públicos por permitir que os recursos repassados a este que abrange um número maior de municípios. Essa é uma lógica utilizada pelas políticas da SDT/MDA e que o Governo da Bahia vem incentivando, dado que o CODETER não possui institucionalidade jurídica para operacionalizar recursos. Silva (2014) destaca que o Governo Federal tem difundido através de palestras e cartilhas sobre a importância da gestão cooperada.

No caso da Bahia em 2007, a Secretaria de Relações Institucionais (SRI) do Governo Federal fez uma reunião com o governo da Bahia a fim de estimular esse instrumento federativo no estado. Como o território baiano já era subdividido em Territórios de Identidades - TI e esses servem como unidade de planejamento para as políticas públicas, foi formado um Grupo de Trabalho SEPLAN - Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia e SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano (GT SEDUR-SEPLAN), com a intenção de elaborar uma política estadual de incentivo à formação de consórcios públicos, no ano de 2009.

Segundo a SEPLAN (2015, s.n.) o Consórcio Público se insere na política territorial com alguns objetivos:

Trata-se, portanto, de um instrumento poderoso que viabiliza a melhoria da gestão pública e a racionalização no uso do dinheiro público, uma vez que a solução de problemas comuns se dá por meio de políticas e ações compartilhadas. A criação de consórcios públicos possibilita ainda a descentralização da prestação de serviços, maior racionalidade na elaboração e implementação das políticas públicas, e promove a visão territorial do desenvolvimento.

A Seplan vem trabalhando junto com as demais Secretarias do Estado para estimular e apoiar a formação de consórcios públicos na Bahia, desde 2009, reunindo-se com prefeitos, associações municipais e colegiados territoriais.

Hoje, a Bahia possui mais de 30 consórcios públicos, os quais foram formados atendendo três premissas básicas:

Múltipla finalidade - O consórcio poderá atuar em diversas áreas como: planejamento regional, saneamento, transporte urbano e intermunicipal, infraestrutura, turismo, trânsito, assistência social, educação, meio ambiente, desenvolvimento rural, apoio à gestão municipal etc.

Território de identidade - como referência espacial.

Controle Social - preestabelecimento, no contrato do consórcio público, de colegiado formado exclusivamente por representantes da sociedade civil responsável por monitorar e opinar sobre as atividades desenvolvidas pelo consórcio.

Assim como para discutir ações entre os colegiados existe a CET, também foi criado um espaço participativo entre os Consórcios Públicos. Segundo a SEPLAN (2015, s.n.), “em 2012, representantes dos consórcios intermunicipais criaram o Fórum dos Consórcios Públicos da Bahia, com objetivo de implementar ações de fortalecimento e articulação dos Consórcios Públicos Territoriais, como parte da estratégia de consolidação do desenvolvimento territorial em curso na Bahia”.

Ainda que alguns Territórios de Identidade tenham Consórcios Públicos, a interlocução entre os dois espaços não foi desenhada na política, assim como, carece um maior aprofundamento através de pesquisas empíricas. O PPA 2016/2019 (BAHIA, 2015) estabelece como proposta de Programa de Gestão Participativa Articular com os municípios por demanda e/ou através dos territórios de identidade, a integração e adequação aos programas e às políticas públicas estaduais e federais e para isso apoiar a criação de consórcios públicos municipais. Também é relatado no PPA como meta promover encontros de articulação oferecendo suporte técnico-político nos diálogos e escutas sociais nos territórios de identidade, assegurando o caráter democrático na elaboração e implementação das políticas públicas.

Os consórcios públicos na Bahia de acordo com o Diretor de Planejamento Territorial da SEPLAN Thiago Xavier são o braço executivo do Território como uma Estratégia Estadual de apoio à gestão municipal e de descentralização/desconcentração de suas políticas (XAVIER, 2015). O gestor também relata que os Territórios de Identidade funcionam como referência espacial com multifinalidade e controle social para atuar em várias áreas que compõe o território. Nesse caso, muitos dos Consórcios são de múltipla finalidade denominados Consórcio de Desenvolvimento Sustentável (CDS). Segundo Silva (2014) existem 29 consórcios formados na malha territorial da Bahia, sendo que, 16 receberam a orientação do GT SEDUR-SEPLAN, e 13 tem o prenome definido de CDS. De acordo com os dados de repasses aos Consórcios Públicos fornecidos pela SEPLAN, a Bahia é o estado que mais recebeu recursos do Governo Federal via este mecanismo (XAVIER, 2015). Ou seja, enquanto como forma de execução das políticas públicas, a Bahia vem adotando a utilização dos consórcios públicos ao invés da lógica municipal ou estadual.

Por parte da política estadual, também se busca repasses aos Consórcios Públicos para áreas como Gestão Ambiental Compartilhada, Infraestrutura hídrica, Estradas Vicinais, Regularização Fundiária, Cadastro Florestal, Saneamento e Resíduo Sólido e com perspectivas para outras áreas como Saúde e Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) de acordo com a Xavier (2015). A estratégia de repasses para os consórcios públicos busca concentrar ações em um conjunto maior de municípios, normalmente os que compõem um território e cria-se a institucionalidade jurídica do consórcio público.

As ações realizadas por meio dos consórcios públicos podem ser úteis especialmente para os pequenos municípios em serviços como inspeção de produtos alimentares, etc., pois, a agregação de mais municípios pode diluir custos na medida em que se pode compartilhar estruturas físicas e funcionários.

Mesmo que a evolução das políticas territoriais no estado da Bahia tenha obtido êxito em muitos aspectos, ainda permanecem muitos entraves. A própria discussão do papel dos consórcios públicos e sua relação com os CODETERs ainda merece um maior aprofundamento. Outras problemáticas são relatadas por Xavier (2015) como as questões políticas que atrapalham a delimitação dos territórios; o mito da territorialização única (nesse caso insere a discussão de que existe uma territorialização para a saúde, outra para meio ambiente, etc.); debilidades da democracia participativa (CODETER: concentração de segmentos/"clube de amigos"/partidarização/sociedade civil), entre outros.

Considerações Finais

A política territorial estadual da Bahia teve seu início com a política territorial do Governo Federal em 2003. No início, verifica-se a pouca interlocução com o Governo Estadual, porém, mesmo na política federal, a sociedade civil e gestores estaduais no Governo Federal passaram a acompanhar mais as ações e buscar uma maior articulação estadual.

A mudança de governo em 2007 quando o nível estadual pertencia ao mesmo partido da presidência da república foi considerada como um momento de mudanças no Planejamento do Estado da Bahia, buscando uma maior interlocução com os atores sociais através do Planejamento Participativo, com isso, o estado passa a dialogar mais com as instâncias de participação dos Territórios de Identidade que são os CODETERs. Além disso, a territorialização passa a abranger todo o estado da Bahia, inclusive a Região Metropolitana da Capital – Salvador, ou seja, não é uma política territorial apenas para as regiões de predominância rural como são as do Governo Federal. Para facilitar o diálogo entre a administração pública e a sociedade civil ou os espaços participativos, o estado da Bahia busca a institucionalização através do CEDETER.

Verifica-se também que o CEDETER é ligado à Secretaria de Planejamento (SEPLAN), ou seja, as ações não são apenas para as políticas para o meio rural, busca-se instituir uma gestão

pública mais territorializada. Além disso, como relata Bahia (2011), a SEPLAN e o CEDETER deverão dialogar com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Territorial para estabelecer alterações das configurações territoriais do Estado consoante com a União. Mesmo que já existissem legislações sobre a política territorial do estado da Bahia, em 2014 foi instituída a Lei nº. 13.214 que dispõe sobre os princípios, diretrizes e objetivos da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia, institui o CEDETER e os CODETERs, ou seja, definir melhor as finalidades dessas instâncias e seu papel na gestão pública estadual. Porém, esses são espaços consultivos e não podem administrar recursos públicos, receber repasses, etc., dessa forma, a política estadual tem buscado também estabelecer a formação de consórcios públicos nos Territórios de Identidade.

A criação dos consórcios públicos tem a finalidade de ser um executor das políticas, porém, antes da execução há espaços para decidir os rumos do território como os projetos a serem priorizados, etc., para isso, existe os CODETERs. Porém, como ainda são novas as experiências dos consórcios públicos nos territórios, cabe ainda verificar como está ocorrente o diálogo entre essas instâncias através de pesquisas empíricas que valorizem as particularidades dos territórios/consórcios como o poder econômico, político, etc.

Além disso, especialmente para os pequenos municípios de predominância rural é interessante verificar se este mecanismo vem sendo implementado e quais os benefícios ou dificuldades, por exemplo, a criação de serviços de inspeção de alimentos, etc. onde o consórcio público pode facilitar a adoção de sistemas de inspeção compartilhados e facilitar a inserção de produtos locais da agricultura familiar para novos mercados.

Agradecimentos

A pesquisa contou com apoio da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) através do Projeto de pesquisa: Espaços de participação social e decisão política - um estudo sobre os Colegiados de Desenvolvimento Territoriais no Brasil (CODETERs). Edital FAPERJ n.º 16/2012 (Parceria CAPES/FAPERJ) Programa de Apoio ao Pós-Doutorado no Estado do Rio de Janeiro.

Referências

- ABRAMOVAY, R. Conselhos além dos limites. *Estudos Avançados*, v. 15, n. 43, p. 121-140, 2001.
- ABRAMOVAY, R.; VEIGA, J. E. Novas Instituições para o Desenvolvimento Rural: o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Brasília, DF: IPEA, abril de 1999 (**Texto para Discussão**, n. 641).
- ARAUJO, T. B. Pensando o futuro das Políticas de Desenvolvimento Territorial no Brasil. In: ARAUJO, T. B. (Coord.). **Políticas de desenvolvimento territorial rural no Brasil: avanços e desafios**. Brasília: IICA, 2010, p. 197-217. (Série Desenvolvimento Rural Sustentável; v.12).
- BAHIA. Lei nº 10.432 de 20 de dezembro de 2006. **Diário Oficial do Estado da Bahia** de 21 dez. 2006. Disponível em: <<http://www.semarh.ba.gov.br/Legislacao/Leis%20Estaduais/Lei10432.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2015.
- _____. Lei nº 10.705 de 14 de novembro de 2007. **Diário Oficial do Estado da Bahia**. Disponível em: <<http://www.legislabahia.ba.gov.br/verdoc.php?id=65023>>. Acesso em: 15 out. 2015.
- _____. Resolução Cedeter nº 03 de 25 de fevereiro de 2011. **Diário Oficial do Estado da Bahia** de 26 e 27 de fevereiro de 2011.
- _____. Lei nº 13.214 de 29 de dezembro de 2014. **Diário Oficial do Estado da Bahia**. Disponível em: <<http://www.legislabahia.ba.gov.br/>>. Acesso em: 15 out. 2015.
- BARBOSA, T. B. A.; ALENCAR, C. M. M. Territórios Rurais Baianos: Os Condicionantes do Desenvolvimento Sustentável. In: 45º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural - SOBER, 2007, Londrina, PR. **Anais...**
- BONNAL, Philippe; CAZELLA, Ademir e DELGADO, Nelson. Subsídios Metodológicos ao estudo do Desenvolvimento Territorial. In: DELGADO, Nelson e LEITE, Sérgio (Coor). **Políticas públicas, atores sociais e desenvolvimento territorial no Brasil**. Brasília: IICA, 2011.

BORGES, Sérgio S.; SERPA, A. O Papel dos Agentes Públicos e da Sociedade Civil na Implementação de Políticas de Desenvolvimento Territorial no Estado da Bahia: uma análise preliminar. **Revista Geograficas**, n. 11, p.31-59, 2012.

BRASIL. Decreto Nº. 1.946, de 28 de junho de 1996. **Diário Oficial da União** (D.O.U.) de 01 de julho de 1996. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/decreto/D1946.htm>>. Acesso em: 05 fev. 2015.

_____. Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAF. Resolução Nº 48 de 16 de Setembro de 2004. **Diário Oficial da União** (D.O.U.) de 23 de set. 2004. Disponível em: <<http://sistemas.mda.gov.br/condraf/arquivos/1372514307.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2014.

_____. Resolução Nº. 52 de 16 de fevereiro de 2005. **Diário Oficial da União** (D.O.U.) de 17 de fev. 2005. Disponível em: <[http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/52.%20Aprova%20Recomenda%C3%A7%C3%B5es%20do%20CONDRAF%20para%20as%20Institucionalidades%20Territoriais%20de%20Desenvolvimento%20Rural%20Sustent%C3%A1vel.%20\(formato%20pdf\).pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/52.%20Aprova%20Recomenda%C3%A7%C3%B5es%20do%20CONDRAF%20para%20as%20Institucionalidades%20Territoriais%20de%20Desenvolvimento%20Rural%20Sustent%C3%A1vel.%20(formato%20pdf).pdf)>. Acesso em: 10 set 2015.

_____. Decreto de 25 de fevereiro. **Diário Oficial da União** (D.O.U.) de 26 fev. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Dnn/Dnn11503.htm>. Acesso em: 15 out. 2015.

BRONZO, Carla. Conselhos de políticas públicas: desafios para sua institucionalização. In: Enrique Saravia e Elisabete Ferrarezi (Org.). **Políticas públicas**; coletânea. Brasília: ENAP, 2006. p. 149-166.

CARLOS, Vicente; TREVAS, Plá. Consórcios públicos e o federalismo brasileiro. In: CHERUBINE, Marcela; TREVAS, Vicente (Org.). **Consórcios públicos e as agendas do Estado brasileiro**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013. p. 15-28.

CARNEIRO, M. J. Ruralidade: novas identidades em construção. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 11, p. 53-75, 1998.

DALLABRIDA, Valdir Roque. Desenvolvimento e governança territorial: um ensaio preliminar sobre a necessidade da regulação no processo de gestão do desenvolvimento. **Redes**, Santa Cruz do Sul, v. 15, n. 3, p. 165-186, 2010.

DELGADO, Nelson; LEITE, Sergio. Gestão Social e Novas Institucionalidades no âmbito da Política de Desenvolvimento Territorial. In: DELGADO, Nelson e LEITE, Sérgio (Coor). **Políticas públicas, atores sociais e desenvolvimento territorial no Brasil**. Brasília: IICA, 2011.

DELGADO, Nelson; LEITE, Sérgio. O Pronat e o PTC: Possibilidades, limites e desafios das políticas territoriais para o desenvolvimento rural. In: GRISA, Catia e SCHNEIDER, Sergio (Org.). **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

FAVARETO, Arilson. Uma década de experiências e o futuro das políticas de desenvolvimento territorial rural no Brasil. In: GRISA, Catia e SCHNEIDER, Sergio (Org.). **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

GOMIDE, A.; PIRES, R. Capacidades estatais e democracia – a abordagem dos arranjos institucionais de políticas públicas. In: GOMIDE, A e PIRES, R (Org.). **Capacidades estatais e democracia** – arranjos institucionais de políticas públicas. Brasília: IPEA, 2014.

GRAZIANO DA SILVA, J. F. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas: IE/UNICAMP, 1996.

HESPANHOL, Rosângela Aparecida de Medeiros. A adoção da perspectiva territorial nas políticas de desenvolvimento rural no Brasil. **Campo-Território: revista de geografia agrária**, v. 5, n. 10, p. 123-147, ago. 2010.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de; DIAS, Marcelo M. Bases para a construção de um marco jurídico-normativo do Desenvolvimento Territorial no Brasil. In: MIRANDA, Carlos; TIBÚRCIO, Breno (Org.). **Políticas de Desenvolvimento Rural Territorial: Desafios para Construção de um**

Marco Jurídico Normativo. Brasília: IICA, 2011. (Série Desenvolvimento Rural Sustentável; v.13). p. 127-242.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA). Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável - Guia para o Planejamento - **Documento de Apoio Nº 02**, Brasília, novembro de 2005. Disponível em: <<http://portal.mda.gov.br/o/3261361>>. Acesso em: 20 out. 2015.

_____. Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT). **Territórios da cidadania**: proposta do Ministério do Desenvolvimento Agrário para redução da desigualdade social no meio rural brasileiro. Brasília: MDA, 2007.

_____. **Manual Operacional do Proinf 2014**. Ação Orçamentária de Apoio a Infraestrutura em Territórios Rurais. Brasília, DF. MDA/SDT/ Departamento de Inclusão Produtiva, junho de 2014. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/Manual_Proinf_2014_4-de_junho_FINAL.pdf>. Acesso em: 15 set. 2015.

_____. **Sistema de Informações Territoriais - SIT/MDA**. Disponível em: <<http://sit.mda.gov.br/mapa.php>>. Acesso em: 15 set. 2015.

PERAFÁN, Mireya Eugenia Valencia; OLIVEIRA, Humberto. **Território e Identidade**. Coleção Política e Gestão Culturais. Secretaria de Cultura do Estado da Bahia. P55 Edições: Salvador, BA, 2013.

POMPONET, Andre Silva. **Plano Plurianual Participativo 2008-2011 na Bahia**: uma Análise. Universidade Federal da Bahia - Programa de Pós-Graduação em Administração. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 2012.

RAMBO, Anelise Graciele et al. Apreendendo Dinâmicas Territoriais de Desenvolvimento por meio da análise escalar: um estudo do PROINF e das emendas parlamentares no Território Rural Zona Sul do Rio Grande do Sul. **Acta Geografica**, v. 7, p. 103-132, 2013.

ROCHA, Ana Georgina Peixoto. **Políticas públicas e participação**: os atores sociais na política de desenvolvimento territorial do estado da Bahia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural. Tese de Doutorado. Porto Alegre, UFRGS, 2010.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DA BAHIA - SEPLAN/BA. **Política Territorial**. Disponível em: <<http://www.seplan.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=51>>. Acesso em: 30 set. 2015.

SILVA, Adriana Carneiro da. Federalismo e gestão do território: os consórcios públicos como prática de cooperação territorial. In: I Congresso Brasileiro de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território, 2014. Rio de Janeiro. **Anais...** Porto Alegre: Editora Letra1; Rio de Janeiro: REBRAGEO, 2014, p. 1024-1036.

TERRITÓRIOS DA CIDADANIA. **Territórios da Cidadania. Integração de políticas públicas para reduzir desigualdades**. Março de 2009. Disponível em: <http://www.territoriosdacidadania.gov.br/dotlrn/clubs/territoriosrurais/pageflip/downloadorig_file?pageflip_id=2221713>. Acesso em 05 out. 2015.

XAVIER, Thiago. Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia. In: Seminário Nacional O Plano Mais IDH e o Desenvolvimento Territorial do Maranhão. Governo do Maranhão, São Luís, MA. Maio de 2015. **Anais...** Disponível em: <<http://www.imesc.ma.gov.br/index.php/noticias/292-apresentacoes-seminario-mais-idh>>. Acesso em 20 out. 2015.